



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N.º 030/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 030/2019-CTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 063/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 063/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N.º 063/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 063/2019-CTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 051/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 051/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N.º 051/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 051/2019-CTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 076/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 076/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N.º 076/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 076/2019-CTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 102/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 102/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N.º 102/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 102/2019-CTE

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. LEONARDA DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº: 029.339.645-03, residente e domiciliado na Av. Monte das Oliveiras, 105, Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 37, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 51.019,52 (Cinquenta e um mil dezenove reais e cinquenta e dois centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 030/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. LEONARDA DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF n°: 851.826.565-72, residente e domiciliado na Av. Monte das Oliveiras, 105, Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 37, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 51.019,52 (Cinquenta e um mil dezenove reais e cinquenta e dois centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 030/2019-CTE, Inexigibilidade 030/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 37, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. LEONARDA DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº: 851.826.565-72, residente e domiciliado na Av. Monte das Oliveiras, 105, Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 51.019,52 (Cinquenta e um mil dezenove reais e cinquenta e dois centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 063/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 063/2019 - CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JAIRO ALVES CARDOSO, inscrito no CPF nº: 000.472.345-71, residente e domiciliado no Sítio Cercadinho, Juazeiro, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 76, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 063/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 063/2019 - CTE e determino a contratação do Sr. JAIRO ALVES CARDOSO, inscrito no CPF n°: 000.472.345-71, residente e domiciliado no Sítio Cercadinho, Juazeiro, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 76, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 063/2019-CTE, Inexigibilidade 063/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 76, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. JAIRO ALVES CARDOSO, inscrito no CPF nº: 000.472.345-71, residente e domiciliado no Sítio Cercadinho, Juazeiro, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 051/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 051/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JOÃO PAULO NEVES BATISTA, inscrito no CPF nº: 042.468.465-97, residente e domiciliado Povoado Riacho do Pinto, 20, Cercado, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 76, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 051/2019-CTE e determino a contratação do Sr. JOÃO PAULO NEVES BATISTA, inscrito no CPF nº: 042.468.465-97, residente e domiciliado Povoado Riacho do Pinto, 20, Cercado, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 76, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 051/2019-CTE, Inexigibilidade 051/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 76, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. JOÃO PAULO NEVES BATISTA, inscrito no CPF n.º: 042.468.465-97, residente e domiciliado Povoado Riacho do Pinto, 20, Cercado, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 076/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 076/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. RAFAEL SILVA XAVIER, inscrito no CPF nº: 062.047.745-81, residente e domiciliado na Avenida São Vicente, 110, São Vicente, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha **17**, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 40.606,80 (quarenta mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2019-CTE
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 076/2019-CTE e determino a contratação do Sr. RAFAEL SILVA XAVIER, inscrito no CPF nº: 062.047.745-81, residente e domiciliado na Avenida São Vicente, 110, São Vicente, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha **17**, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 40.606,80 (quarenta mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 076/2019-CTE, Inexigibilidade 076/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 17 conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. RAFAEL SILVA XAVIER, inscrito no CPF n.º: 062.047.745-81, residente e domiciliado na Avenida São Vicente, 110, São Vicente, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 40.606,80 (quarenta mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 102/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 102/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. DERNEVAL BATISTA DE ALMEIDA, inscrito no CPF n°: 615.168.055-34, residente e domiciliado no Sítio Cercado, Comunidade Aguiinha, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 37, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 51.019,52 (Cinquenta e um mil dezanove reais e cinquenta e dois centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 102/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 102/2019-CTE e determino a contratação do Sr. DERNEVAL BATISTA DE ALMEIDA, inscrito no CPF n.º: 615.168.055-34, residente e domiciliado no Sítio Cercado, Comunidade Aguiha, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 37, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 51.019,52 (Cinquenta e um mil dezenove reais e cinquenta e dois centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 102/2019-CTE, Inexigibilidade 102/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 37, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. DERNEVAL BATISTA DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº: 615.168.055-34, residente e domiciliado no Sítio Cercado, Comunidade Aguinha, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 51.019,52 (Cinquenta e um mil dezenove reais e cinquenta e dois centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. º 8.666/93.

Caetité – BA, 20 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3558-AA54-A6A4-4CAA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3558-AA54-A6A4-4CAA



Hash do Documento

E8B74EE2359EF6532293025C322E17935001190CBB6FC8D2001386D259267C38

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 27/02/2019

18:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25